

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES EDITAL Nº 09/2012****RUA: MARIANO TORRES****TRECHO: RUA JOSE DE ALENCAR A RUA MALVINAS**

PROPRIETARIO	TESTADA	UNIDADE
ANA JURACI DINIZ E OUTRO	60,00	M
GILIAO VAZ CORREA	15,00	M
NELSON MAITO	75,00	M
TOTAL	150,00	M

**RUA: CAFELÂNDIA****TRECHO: RUA JARDIM ALEGRE AO FINAL DE RUA**

PROPRIETARIO	TESTADA	UNIDADE
MARKA EMP. IMOBILIARIO LTDA	40,00	M
MARKA EMP. IMOBILIARIO LTDA	10,00	M
MARKA EMP. IMOBILIARIO LTDA	10,00	M
ALCEU JOSE DA ROSA	10,00	M
JOSE CARLOS DE MATOS	10,00	M
JORGE LUIZ DE MATOS	10,00	M
AMARILDO MAITO	10,00	M
VALDEMIRO DOS SANTOS RAMOS	11,00	M
VALDEMIRO LIGOSKI	37,00	M
TOTAL	148,00	M

**Prefeitura Municipal de Guarapuava - Edital****de Contribuição de Melhorias Nº 10/2012**

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

**1- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:**

- a) Projetos e Topografia: Serviços topográficos.  
 b) Pavimentação: Regularização e compactação do leito existente, sub base com rachão e graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.

**2- ORÇAMENTO DAS OBRAS:** Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

**3- CÁLCULO DO VALOR A PAGAR:** Será efetuado proporcionalmente à extensão linear da testada dos imóveis beneficiados, e a metade da caixa de rolamento até o limite de 4,5 metros lineares.

**4- DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:** Especificado no quadro abaixo.

**5- PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS TESTADAS:** Conforme consta na relação anexa e publicada no átrio da Prefeitura.

**OBSERVAÇÕES:**

- Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- O preço por metro de testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2012, UFM = 39,20).
- Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
- Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Jardim Trianon.

QUADRO DEMONSTRATIVO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 10/2012:

Rua	Trecho	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS				ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
		Projetos e Topografia	Pavim.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Ret. (m)	RS (m)	UFM (m)
Av. Mansueto Maíto	Monteiro Lobato ao final da Avenida	5.428,80	15.3120,00	15.854,88	174.403,68	68.741,52	105.662,16	606,00	10,00	174,36	4,448

Guarapuava, 23 de fevereiro de 2012.

LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI  
Prefeito MunicipalANTONIO LEODÁDIO SOUZA PUPO  
Secretário de Finanças**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES EDITAL Nº 10/2012****AVENIDA: MANSUETO MAITO****TRECHO: RUA MONTEIRO LOBATO AO FINAL DA AVENIDA**

PROPRIETÁRIO	TESTADA	UNIDADE
MARKA EMPR. IMOBILIARIA LTDA	72,00	M
ADELIA XAVIER	12,00	M
MARKA EMPR. IMOB. LTDA	12,00	M
MARKA EMPR. IMOB. LTDA	15,00	M
MARLEI DOMINGUES DE LARA	15,00	M
MAYRY MARIA MAZZOCHIN ZVIR	15,00	M
JACIR DA SILVA TEIXEIRA E OUTRA	22,00	M
FLORIVAL FERREIRA SUBTIL	24,00	M
ANA MARIA ANTUNES PACHECO	26,00	M
ALCIDES MAITO	20,00	M
ROMAO RONIK	15,00	M
CLAUDEMIR VIEIRA DE NASCIMENTO	16,00	M
DARCI SCORSIN	15,00	M
HARRISON SCHMITT	20,00	M
SLAUCA DELOVSKI	15,00	M
SLAUCA DELOVSKI	12,00	M
LOURIVAL RIBEIRO	12,00	M
IVANE APARECIDA DE FATIMA MACHADO	12,00	M
JOAO BATISTA FERREIRA	12,00	M
JOAO MARIA DE ASSUNCAO	12,00	M
NIRNACI KOLESKA FOGAÇA	12,00	M
NERI DO NASCIMENTO CORREIA E OUTRA	12,00	M
MARKA EMPR. IMOB. LTDA	15,00	M
LEANDRO DE ALMEIDA	15,00	M
JANETE TEREZINHA FERREIRA	12,00	M
TEREZINHA DE JESUS CARDOSO	12,00	M
DOMINGOS RIBEIRO DO AMARAL	12,00	M
GELMINO MAITO	12,00	M
ADELINO CORDEIRO DO SANTOS	12,00	M
JANDIRA TELES DE MATOS	12,00	M
SOELI APARECIDA MOROZINI	15,00	M
MARKA EMPR. IMOBILIARIO LTDA	15,00	M
LARISSA LIBERATO	12,00	M
MARKA EMPR. IMOBILIARIO LTDA	12,00	M
JADIR DE OLIVEIRA LIMA	12,00	M
JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	12,00	M
SERGIO DE JESUS DOS SANTOS	10,00	M
ADAIR JOSE DA SILVA	10,00	M
JANDIRA MAITO	08,00	M
TOTAL	606,00	M

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA 04/2012.**

A Mesa da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Acrescenta inciso XXVIII no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarapuava, com a seguinte redação:-  
Art. 63 - .....

“XXVIII – responder formalmente os Requerimentos efetuados pelos Vereadores em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.”

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Guarapuava, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 19 de março de 2012.

**(a) JOAO CARLOS GONÇALVES  
Presidente Em Exercício**

**(a) LIZANDRO MARTINS  
1º Vice-Presidente**

**(a) TIAGO CORDOVA SILVA  
1º Secretário**

**(a) SADI FEDERLE  
2º Secretário**